

PORTARIA-TJ - 27142023
Código de validação: 7E40D61105

PORTARIA Nº /2023.

O MM. Juiz de Direito **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES**, titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Porto Franco, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o agendamento da **DEDETIZAÇÃO** em todas as dependências do Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto, desta Comarca de Porto Franco, para o dia **16 de junho de 2023, a partir das 12h00**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de **SUSPENSÃO PARCIAL** do expediente na data e horários indicados, para permitir a realização dos serviços de dedetização a contento;

CONSIDERANDO, finalmente, a obrigação de adotar medidas para preservar a saúde dos usuários dos serviços prestados pelas unidades judiciárias da comarca, dos (as) advogados (as), estagiários (as), membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, colaboradores, servidores e magistrados (as);

RESOLVE:

Artigo 1º. SUSPENDER PARCIALMENTE o expediente forense do Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto, desta Comarca de Porto Franco, no dia **16 de junho de 2023, entre as 12h00 e as 18h00**.

Art. 2º. Correrão **normalmente** os prazos e permanecerão os atendimentos virtuais referentes aos processos judiciais eletrônicos no período mencionado no artigo anterior, inclusive a **realização** de audiências previamente agendadas, pelo **sistema de Videoconferência do TJMA**, para evitar qualquer prejuízo às partes.

Art. 3º. Enquanto perdurar a suspensão do atendimento presencial previsto no **art. 1º**, permanece **assegurado** o atendimento das partes, advogados e membros do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Ministério Público e da Defensoria Pública, pelo **Balcão Virtual** e por outros mecanismos de comunicação eletrônica, disponibilizados nos sítios do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça, ou divulgados pelas unidades judiciárias da Comarca.

Art. 4º. As matérias consideradas de **urgência**, no período, serão apreciadas pelo **plantão judicial cível e criminal da Comarca**.

Artigo 5º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifiquem-se. Encaminhem-se exemplares à **Corregedoria Geral da Justiça**, às **Promotorias de Justiça de Porto Franco**, ao núcleo local da **Defensoria Pública Estadual** e à **Ordem dos Advogados do Brasil**, Seccional do Estado do Maranhão e Subseção de Estreito.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do Estado.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, aos **QUINZE** dias do mês de **JUNHO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS (15/6/2023)**.

JOSE FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES
Diretor do Fórum da Comarca de Porto Franco - Intermediária
1ª Vara de Porto Franco
Matrícula 158899

Documento assinado. PORTO FRANCO, 15/06/2023 17:37 (JOSE FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES)

